



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 35, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 41, XIII, do Regimento Geral da Universidade, e tendo em vista o disposto no Parecer contido no documento avulso nº: 23068.029664/2025-38, e nos arts. 40 a 45 da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022, **resolve**:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar Sumária (ISP) para apurar os fatos relatados no documento avulso nº: 23068.029664/2025-38, os quais em tese podem constituir infração disciplinar docente.

Art. 2º Designar os servidores Ananda Carvalho e Rafael Pagatini, ocupantes do cargo de professor do magistério superior, para apurar os mencionados fatos, bem como os conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Ao final da Investigação, os designados deverão elaborar Relatório Conclusivo recomendando:

I - o arquivamento, caso ausentes indícios de autoria e indícios da materialidade da infração e não sejam aplicáveis penalidades administrativas;

II - a instauração de processo correccional cabível, caso conclua pela existência de indícios de autoria, prova de materialidade e viabilidade da aplicação de penalidades administrativas; ou

III - a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17 de junho de 2025.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 17/06/2025 às 17:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1150319?tipoArquivo=O>